

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Edler Antonio da Silva, Diretor

Presidente. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:**A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. A Presidente informou sua participação na reunião de Governança no dia 10 de março de 2025, juntamente com os secretários deste Conselho, dando ciência aos demais membros de toda a pauta. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)**

1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de fevereiro de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de janeiro/2025 relativas a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) servidores, corresponde a R\$ 12.408.249,43 (doze milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), depositados

no prazo. 1.3 - Não houve o repasse dos Servidores da GUARUJAPREV. 1.4 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente a janeiro e fevereiro/2025 relativos a 51 (cinquenta e um) servidores no valor total de R\$ 702.366,43 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), recolhidas no prazo. 1.5 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2025, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.712,59 (um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.6 Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.020,70 (um mil, vinte reais e setenta centavos), recolhidas no prazo- 1.7- Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a fevereiro/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 51.032,30 (cinquenta e um mil, trinta e dois reais e trinta centavos), relativo a 78 (setenta e oito) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a fevereiro/2025, totalizaram R\$ 71.100,18 (setenta e um mil, cem reais e dezoito centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2025 totalizaram R\$

29.708,14 (vinte e nove mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos), recolhidas no prazo. 1.10- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal n° 1212/1975, referente a fevereiro/2025, totalizando R\$ 976.922,01 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo). 1.11- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em janeiro/2025, foram: 1.110 (um mil e cento e dez) benefícios, sendo: 166 (cento e sessenta e seis) benefícios de pensões por morte e 944 (novecentos e quarenta e quatro) aposentadorias. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 5.667.841,37 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) através do COMPREV no mês de fevereiro/2025. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 306.553,92 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo à parcela 14/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 310.522,73 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), relativo à parcela 11/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total

de R\$ 18.562,22 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), relativo à parcela 03/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e também dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 272.206,55 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo à parcela 03/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2025, com cópias anexadas às folhas 337 a 345 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 45.046.402,44 (quarenta e cinco milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores

nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em fevereiro/2025 foi de R\$ 1.523.661.020,59 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, vinte reais e cinquenta e nove centavo), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial junto a página 165 do respectivo relatório. 2.14.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 2.14.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em fevereiro/2025 foi de R\$ 92.438,02 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos); 2.15 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a fevereiro/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 2.15.1- Análise da Meta Atuarial de fevereiro/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 5.862.343,92 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de fevereiro, representa uma rentabilidade positiva de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento). 2 - DO

RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a fevereiro/2025 foi disponibilizado em 20/03/2025, com folhas numeradas de 01 a 378, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de janeiro/2025, relativas a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) servidores em atividade. Não houve recolhimento das contribuições dos servidores da Autarquia referente ao mês de fevereiro/2025 neste período. Houve o depósito de 51 (cinquenta e um) servidores da Câmara Municipal referentes a janeiro e fevereiro/2025. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de fevereiro/2025 R\$ 825.185,17 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 86.350,44 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de fevereiro/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 28/02/2025, no valor de R\$ 111.958,94 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos),

mantidos em conta corrente. Conforme página 141 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 276.273,45 referente aos empréstimos consignados concedidos. Há 5 (cinco) créditos no valor total de R\$ 19.520,92 efetuado em nossa conta BB 56869-4 sem identificação e eles refere-se levantamentos judiciais. Já está sendo providenciada uma reunião junto a Prefeitura Municipal para que se alinhe maneiras de identificação desses créditos"*. 3 - Assuntos Gerais. 3.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, restando um saldo negativo de R\$ 66.346,36 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de fevereiro/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 28/04/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei

a presente Ata numerada de 01 (um) a 10 (dez) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 26 de março de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89C8-B5C5-D99E-315C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 28/03/2025 14:22:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 28/03/2025 14:23:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 28/03/2025 14:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 28/03/2025 14:26:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 28/03/2025 14:52:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 29/03/2025 12:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 29/03/2025 14:12:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 01/04/2025 10:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/89C8-B5C5-D99E-315C>